

09003/16

fos. 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 090/2016 Fls. 90
Livro nº 02/16 Em 08/08/16
Márcia
Juiz(a) de Direito
Mat. 237.722-4

TERMO SASDH Nº 090/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº019/16, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **ANDREA DA COSTA CARNEIRO.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano 2016, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, identidade nº 161760, expedida pela OAB/RJ, CPF nº 102.767.027-00, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **ANDREA DA COSTA CARNEIRO**, brasileira, nascida em 20/12/1962, identidade nº M2693355, expedida pelo SSP/MG, domiciliada na Rua Dr. Mario Viana 340 S/N – Santa Rosa – Niterói – RJ, CEP: 24.241-002 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 837.927.167-04, PIS/PASEP nº 12492278745, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente

(Handwritten signatures)

da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 019/16 não alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

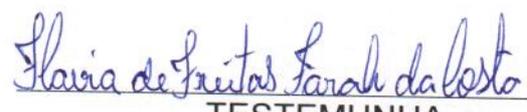
Niterói, 19 de julho de 2016.


GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA